

(dois mil trezentos e quarenta e três reais) totalizando **R\$ 32.817,00** (trinta e dois mil oitocentos e dezessete reais).

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2017.

**Marcos José Rocha dos Santos - CELQOPM**  
Secretário de Estado de Justiça  
SEJUS/RO

PROCESSO: 01-2101-03727.0000/2016

INTERESSADO: GAF

ASSUNTO: Limpeza de Fossas

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, no valor total de **R\$ 20.622,00** ( vinte mil, seiscentos e vinte dois reais), **mês dezembro/2016**, considerando a regularidade das despesas publicas nos processos contínuos e essenciais, que a despesa foi realizada e classificada em “ **exercício anterior** “, devido os recursos não terem sido liberado pela SEPOG, em tempo hábil; e Artigo 1º do Decreto n.º 5.459/92, valor total de **R\$ 21.938,00** ( vinte um mil, novecentos e trinta oito reais ), **mês de janeiro/2017**, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a referida despesa foi classificada “ **sem prévio empenho** “, devido o recurso não ser liberado pela SEPOG, em tempo hábil, ambos em favor da empresa **EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Porto Velho, 10 de abril de 2017.

**Marcos José Rocha dos Santos**  
Secretario de Estado de Justiça/SEJUS

PROCESSO: 01-2101-03727.0000/2016

INTERESSADO: GAF

ASSUNTO: Limpeza de Fossas.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, no valor total de **R\$ 46.949,00** ( quarenta seis mil, novecentos e quarenta nove reais), **mês dezembro/2016**, considerando a regularidade das despesas publicas nos processos contínuos e essenciais, que a despesa foi realizada e classificada em “ **exercício anterior** “, devido os recursos não ser liberado pela SEPOG, em tempo hábil, em tempo hábil, em favor da empresa **MARIANGELA DIAS DE ARGOLO NASCIMENTO - ME.**

Porto Velho, 10 de abril de 2017.

**Marcos José Rocha dos Santos**  
Secretario de Estado de Justiça/SEJUS

PROCESSO: 01-2101-00527.0000/2013

INTERESSADO: GAF

ASSUNTO: Locação de Imóvel.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de **R\$ 6.560,43** ( seis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta três centavos ), **período 01.03 à 23.03.2017**, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a referida despesa foi classificada “ **sem prévio empenho** “, devido o recurso não ser liberado pela SEPOG em tempo hábil, em favor da empresa **J. F. PARTICIPAÇÕES LTDA..**

Porto Velho, 10 de abril de 2017.

**Marcos José Rocha dos Santos**  
Secretario de Estado de Justiça/SEJUS

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 444/2017/GAB/DPE** Porto Velho, 12 de abril de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo administrativo nº 3001.0087.2016-DPE/RO, em especial o Memorando nº 001/2017/CTE/DPE.

#### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Trabalho Especial, constituída pela Portaria nº 305/2017/GAB/DPE, de 09 de março de 2017, publicada no DOE/RO nº 47 em 13.03.2017, por mais 30 (trinta) dias, a contar da finalização do prazo inicial.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se aos membros da Comissão de Trabalho Especial.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 439/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de abril de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Subdefensor Público-Geral

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 439, DE 12/04/2017. CRÉDITO SUPLEMENTAR

|                         |  |                        |                     | REDUZ             |
|-------------------------|--|------------------------|---------------------|-------------------|
| Código                  | Especificação<br>(Unidade Orçamentária, Ação)                                  | Natureza da<br>Despesa | Fonte de<br>Recurso | Valor             |
|                         | <b>Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>                                |                        |                     |                   |
| 30.001.03.422.2043.2109 | Assegurar o pagamento de remuneração, benefícios e encargos sociais de membros | 339093                 | 0100                | 187.200,00        |
| <b>TOTAL</b>            |  |                        |                     | <b>187.200,00</b> |
|                         |  |                        |                     | SUPLEMENTA        |
| Código                  | Especificação<br>(Unidade Orçamentária, Ação)                                  | Natureza da<br>Despesa | Fonte de<br>Recurso | Valor             |
|                         | <b>Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>                                |                        |                     |                   |
| 30.001.03.122.2043.2182 | Manter o funcionamento da Defensoria Pública do Estado                         | 339035                 | 0100                | 187.200,00        |
| <b>TOTAL</b>            |  |                        |                     | <b>187.200,00</b> |